



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

ANEXO I-A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 - MONITOR 23" ~ 24"

1. Para o uso corporativo, devendo possuir ajuste de altura inclinação da tela;
2. Fonte de alimentação integrada ao monitor (110/220), 50-60Hz com seleção automática e cabo de conexão com a rede elétrica no padrão utilizado no Brasil e normatizado pela NBR 14136;
3. Tamanho de tela: mínimo de 23,8 polegadas;
4. Tipo de Tela: Plana de LCD TFT IPS LED, com tratamento antirreflexivo;
5. Resolução da tela: 1920x1080 (Full HD);
6. Frequência da Tela: 60Hz no mínimo;
7. Ângulo de visão: igual ou superior a 175 graus horizontal;
8. Taxa de contraste típica de 1000:1;
9. Formato de tela: Widescreem (16:9);
10. Brilho: mínimo de 250 cd/m²;
11. Tempo de Resposta: máximo de 5 ms;
12. Deve permitir ajuste de altura da tela, com curso de pelo menos 120 mm;
13. Conexões mínimas: HDMI. Não será aceito versão mini das portas HDMI para fornecimento das interfaces desejadas;
14. Devem estar inclusos: 1 (um) cabo de alimentação NBR 14136, e (um) cabo digital HDMI;
15. A cor predominante frontal, traseira e da base deve ser preta;
16. Certificado pelo INMETRO ou entidade acreditada pelo INMETRO, em conformidade com a Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012, nos quesitos de eficiência energética, segurança e compatibilidade eletromagnética;
17. O monitor deverá registrar informações de “Número de Série”, “Fabricante” e “Modelo” no formato EDID (Extended Display Identification Data – padrão definido pela VESA) para o sistema operacional ao qual está conectado, facilitando assim o inventário eletrônico dos equipamentos;
18. Devem ser compatíveis e permitir funcionamento correto de todas suas funcionalidade e interfaces com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
19. O modelo ofertado deve estar em linha de produção.
20. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
 - Referência: MONITOR SAMSUNG - LS24D400GALMZD ou de qualidade equivalente ou superior, obedecidas as especificações acima. (Referência em conformidade com a alínea d do inciso I do Art. 41 da Lei 14.133/2021).

IMAGEM ILUSTRATIVA



PRF

Documento assinado eletronicamente por **VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 25/05/2026, às 13:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73484440** e o código CRC **919AD08C**.



Referência: Processo nº 08666.006724/2026-92



SEI nº 73484440